Resolução nº : 14584/98
Protocolo nº : 376971/98
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ROBERTO MACEDO GUIMARÃES
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Conceder ao interessado 30 (trinta) dias de suas férias relativas ao exercício de 1998, para serem usufruídos a partir de 13 de outubro de 1998, em conformidade com os Pareceres nº s 10543/98 e 26689/98, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal,

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA